



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C 45 200 623/0001-46

LEI Nº 571 DE 27 DE ABRIL DE 1990

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

JOSÉ FERREIRA DO PRADO, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º:- Os valores constantes da Tabela de Funções do Quadro Servidores Municipais ficam reajustados :

I - para os trabalhadores braçais nível A e C, artifice nível A e B, em 40% (quarenta por cento);

II- para os demais servidores, em 30%.....
(trinta por cento).

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os constantes da Lei de meios vigente, suplementadas se necessário .

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1990.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro 03 de Maio de 1990

JOSÉ FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na

data supra .

SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .